



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.152, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**  
**Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento das atividades/projeto que especifica.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 131.760,27 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito suplementar será aberto no Gabinete do Prefeito e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento das seguintes atividades/projeto:

I - Atividade 2002, Manutenção da Propaganda e Publicidade Legal, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento de contrato com empresa jornalística para publicação de atos oficiais);

II - Atividade 2003, Manutenção da Propaganda e Publicidade Institucional, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento de contrato com emissora de rádio para divulgação institucional);

III - Projeto 1008, Reforma/Adequação de Prédios Públicos, pagamento de despesas com obras e instalações (Execução de Alamedado no Centro de Logística – Almoxarifado Municipal).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.152, de 20 de setembro de 2017 ..... Fls. 2 de 4

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de setembro de 2017.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2845/2017 Data: 25/08/2017

Projeto de Lei: ( X ) PL ( ) PLC ( ) PEMLOM nº 054/2017

Protocolo Câmara: 24005/2017 Data: 30/08/2017

Autógrafo: 067/2017 Data de Aprovação: 19/09/2017

Publicação: ..... *A semana* ..... Data: *23.09.17* ..... Edição: *3821*

Visto do servidor responsável: .....





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.152, de 20 de setembro de 2017 ..... Fls. 3 de 4

**ANEXO I**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18		04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	
			35.831,88		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	19		04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
			73.608,50		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	93		15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
	22.319,89				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
Subtotal Crédito Suplementar R\$					131.760,27

**ANEXO II**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17		04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	
	-40.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	88		04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
			-60.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	102		15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	578		99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-11.760,27
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.152, de 20 de setembro de 2017 ..... Fls. 4 de 4

02	19	02	DEPTO DE URBANISMO		
	645	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
Subtotal Anulação R\$					-131.760,27